



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2.014.

Aos nove (09) dias do mês de junho, do ano de dois mil e catorze, as vinte horas, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários o nobre Vereador Carlos Camargo 1º Secretário e 2º Secretário Juarez José Francisco, foi realizada no prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a nona sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima sexta Legislatura. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário que proceda a primeira chamada da noite. Feita pelo nobre Secretário, estiveram presente os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, Luis Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai, havendo número regimental. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS, declara aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. **Tribuna Livre:** O Senhor Presidente informa que não há orador inscrito. Em seguida O Senhor Presidente submete à deliberação e em votação dos Senhores Vereadores a ATA da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2.014, colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade. **Expediente sem votação:** O Senhor Presidente esclarece que está sobre a Mesa, O PL de n.17/14 "Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.015, e dá outras providências". Para receber as Emendas sobre o referido Projeto de lei. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário que proceda a Leitura dos Projetos protocolados no prazo regimental: **PL de n. 26/14** de Aatoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual, 2014/2017, nas Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014, abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências". **PL de nº 27/14**, de Aatoria do Prefeito Municipal, "Dispõe sobre a revogação da Lei de nº 1857/1989, de 07/12/1989, e dá outras providências". **PL de n.28/14**, de autoria do Prefeito Municipal, "Autoriza o Poder Executivo adquirir notebook, móveis, enxoval e utensílios domésticos e proceder a doação, e dá outras providências". após a Leitura dos Projetos, em seguida passou-se a Leitura resumida das Indicações formuladas pelos nobres Vereadores: PAULO CESAR NUNES ANZAI: Ao Sr. Prefeito, visando enviar um Projeto de Lei para esta Casa, conforme segue cópia-modelo, no que tange sobre o seguinte assunto: "Institui normas a manutenção de quintais e terrenos baldios no perímetro urbano do município de Cafelândia e dá outras providências". CELSO DOS SANTOS: Ao Sr. Prefeito, visando a realização de fiscalizações fora do horário normal de funcionamento do comércio em geral, nos bares, trailers e similares, para verificar a proibição a vendas de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. Após a leitura das Indicações, em seguida passou-se ao **Expediente com Votação:** O Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

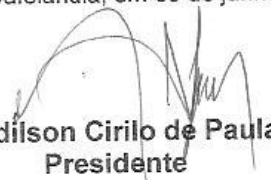
solicita ao 1ª Secretário que proceda a Leitura dos Requerimentos apresentados: **Requerimento de nº 38/14** de autoria do nobre Vereador Celso dos Santos, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Doutor Thiago Rodrigues Cardin DD. Promotor de Justiça da Comarca de Cafelândia, apresentado os Votos de Congratulações desta Casa de Leis, por sua atuação frente ao Ministério Público de Cafelândia, fazendo constar em ata dos nossos trabalhos. colocado em discussão, fez uso da palavra o nobre Vereador Celso dos Santos, terminado a discussão, na votação, foi aprovado em unanimidade. **Requerimento de nº 39/14** de autoria do nobre Vereador Luís Adriano Mazoni, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine o envio a esta Casa de Leis, as seguintes informações: Nome dos Membros da Comissão Organizadora da festa do Peão de Boiadeiro de Cafelândia 2014 e respectivos cargos. Cópias de todos os Empenhos das Despesas ocorridas, com respectivas notas fiscais e recibos. Balanço Geral da Festa. Colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente informa que há 03 (três) Requerimentos de Urgência Especial, do Vereador Carlos Camargo, aos Projetos de Leis de nº 26-27 e 28/14, de autoria do Prefeito Municipal. O Senhor Presidente consulta a Casa sobre a possibilidade da votação em bloco os referidos Requerimentos, colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade, em seguida o Senhor Presidente solicita ao nobre 1ª Secretário que proceda a votação nominal, feita pelo nobre Secretário, foi aprovado em unanimidade. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se a Explicação Pessoal, O Senhor Presidente solicita ao nobre 2º Secretário que nos informe se há algum vereador inscrito, O Nobre Secretário informa que estão inscritos para uso da palavra os nobres Vereadores Mário Henrique Simões de Souza, Celso dos Santos, Paulo Cesar Nunes Anzai, Adriano Mazoni e Adilson Cirilo de Paula. Terminada o uso da palavras em seguida o Senhor Presidente suspende os trabalhos as 21:11 hs, para que as comissões exararem os devidos pareceres aos projetos que serão incluídos na ordem do dia. reaberto os trabalhos às 21:20 hs, **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicita ao nobre 1ª Secretário que proceda a segunda chamada, feita pelo nobre Secretário, o mesmo informa que estão todos presentes. Em seguida passou a votação dos referidos Projetos de Leis: **Projeto de Lei de n.26/14** com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Urbanismo Obras e Serviços Públicos. Foi colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade. **Projeto de Lei de n.27/14** de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, foi colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade. **Projeto de Lei de n.28/14** de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento e educação, saúde e assistência social, foi colocado em discussão, fizeram uso da palavra os nobres Vereadores Paulo César Nunes Anzai, Mário Henrique Simões de Souza e Celso dos Santos. terminado a discussão, colocado em votação, foi aprovado em unanimidade. Esgotada a matéria desta sessão, sob a proteção de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente sessão.




CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119


C.M de Cafelândia, em 09 de junho de 2.014.



Adilson Cirilo de Paula
Presidente



Carlos Camargo
1º Secretário



Juarez José Francisco
2º Secretário

Mctr.